



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 100, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Designa gestor de contrato.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso XII do Ato Regulamentar n. 2, de 5 de julho de 2007, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93 e na Instrução Normativa STJ n. 4, de 26 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Segurança e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 155/2007 (Processo STJ n. 1246/2007), firmado com a empresa Berkana Tecnologia em Segurança Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica, com substituição de peças, dos equipamentos de varredura de radiofrequência, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Fica Revogada a [Portaria n. 243, de 26 de novembro de 2007.](#)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

MARY ELLEN GLEASON GOMIDE MADRUGA